



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ DO DIA

19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ATAS EM DISCUSSÃO:

- 40^a Ata da Reunião Ordinária do dia 08/12/2025.
- 41^a Ata da Reunião Ordinária do dia 15/12/2025.

ORDEM DO DIA:

- 2^a VOTAÇÃO:

- Projeto de Lei do Legislativo nº 042/2025 – Altera a Lei Municipal nº 4.571/2025.
Autoria da Mesa Diretora da CMG.

INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO Nº. 301/2025 – Solicito ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada, por parte do Município, a proibição e a ampla divulgação da proibição do uso de fogos de artifício com estampido neste período de festas de final de ano. A medida visa garantir respeito e proteção às crianças e pessoas com autismo, aos idosos e também aos animais – especialmente aqueles que vivem em vulnerabilidade em situações de rua, que sofrem intensamente com o barulho provocado por esses artefatos. Ressalto que o uso de fogos barulhentos já é proibido por legislação estadual, bem como existe lei municipal vigente sobre o tema. **Autoria do Vereador Rodrigo Pegas de Carvalho.**

INDICAÇÃO Nº. 302/2025 – Solicito ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada, a construção de uma nova ponte ou, caso tecnicamente viável, os reparos estruturais na ponte situada em frente à casa do Senhor Lolo Vital, na Comunidade de Pratinha de Santa Luzia, ligação essencial entre o asfalto a as propriedades rurais localizadas do outro lado. **Autoria do Vereador Rodrigo Pegas de Carvalho.**

Guaçuí-ES., 19 de dezembro de 2025.



CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí